



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL

Jupi 27 de maio de 1967

Sanciono e publigue-se

Prefeitura Municipal em, 27 de Maio de 1967

Adalberto Ferreira Junior
Prefeito

Câmara Municipal de Jupi, decreta:

- Art. 1º - Fica denominada a rua "MIGUEL CALADO BOREA" a nova via pública aberta nesta cidade, e que partindo da praça Nossa Senhora do Rosário, termina na atual "Cleto Campelo", nesta cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saída das Sessões em 27 de maio de 1967.

José Barreto de Sá
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Sá
1º SECRETARIO

João Vinícius Feijó de Barros

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.rscsolutions.net.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230405133322.pdf
assinado por: iduser 833